ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 229, de 24 de NOVEMBRO DE 1986.

Dispõe sobre a exposição de painéis com fotografias e descrição dos membros da Câmara Municipal de Marabá e Prefeitos.

A Mesa da Câmara Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dis 24 de Novembro de 1986, aprovou, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º- Será exposto no Salão Nobre desta Casa, os painéis correspondentes a todas as legislaturas da Câmara Municipal de Marabá, contendo nomes, cargos e funções dos senhores' Vereadores.

Art. 2º- Deverá constar também os nomes dos Prefeitos eleitos ou nomeados para cada período administrativo e, se' possível, a exposição da respectiva fotografia.

§ 1º - Cada painel conterá a descrição necessária sobre a época e duração de cada legislatura ou período, administrativo.

§ 2º- Os materiais necessários para a composição dos referidos painéis, serão providenciados pela Mesa da Câmara, mediante solicitação às famílias dos ex- Vereadores e ex-Prefeitos que já tenham falecido.

Art 3º- A Secretaria da Câmara Municipal ficará encarregada das tarefas atinentes a esta Resolução, podendo requisitar juntos aos Vereadores, a colaboração de seus assessores pelo tempo que se dispuzerem cooperar nesse mirter.

Art. 4º- As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta dos recursos próprios do orçamento vigente, supementados se necessário.

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de Novembro de 1986.

ONIAS FERREIRAS DIAS
Presidente

MANOEL ALVES FERREIRA
1º Secretário

JOSINA FIGUEIRA COSTA
2ª Secretária